

## RESOLUÇÃO DPG Nº 117, DE 1º DE ABRIL DE 2024

*Promoção de defensora pública para a  
Primeira Categoria – Ana Luisa Imoleni Miola*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover, por merecimento, a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA** ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná